## RESOLUÇÃO COEMA Nº 35, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006 (DOE 04/12/06)

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. Art. 2°, item 2 e 7, da Lei n.° 11.411, de 28.12.87, Art. 2°, VII, do Decreto n.° 23.157, de 08.04.94;

## **RESOLVE:**

Art.1º - APROVAR Avaliação Ambiental Estratégica, AAE do Complexo Industrial – Portuário do Pecém-CIPP e Área de Influência, aprovado na 24ª Reunião Extraordinária do COEMA, realizada no dia 23 de novembro de 2006.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA OUVIDORIA-GERAL E MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 24 de novembro de 2006.

Sérgio Braga Barbosa Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente COEMA